



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*****Termo de Abertura de Licitação*****

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 001/2019

PROCESSO: IPMU/154/2018

TIPO: MENOR PREÇO

Às 15h do dia 17 de janeiro de 2019, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 01/2019 de 02/01/2019 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, sob a presidência do Sr. Flávio Bellard Gomes. Presentes os Membros: Sr. Fernando Augusto Matsumoto, Sra. Ireni Tereza Clarinda da Silva e o Sr. Wellington Diniz. Presentes também a Sra. Sirleide da Silva, Presidente do IPMU e Dra. Vanessa Claudia Tavares, procuradora autárquica. A comissão constatou que os envelopes foram protocolados dentro do prazo e horário estipulado, os mesmos passam a fazer parte integrante destes autos, sendo eles: "Envelope I – Documentação" e "Envelope II – Proposta", das empresas: ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária Ltda, Norbell Assessoria e Consultoria S/S Ltda, Reis e Teixeira da Costa Sociedade de Advogados e Sanches e Associados Consultoria Ltda. Iniciando a abertura do procedimento licitatório, o Sr. Presidente solicita aos presentes que rubriquem os envelopes e confirmem a sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Sr. Presidente passou então a abertura do **Envelope nº 01 - Documentação**, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e análise. Da análise da Documentação apresentada, a Comissão de Licitação decide habilitar **04 (QUATRO) empresas**. Dando continuidade ao procedimento licitatório, o Sr. Presidente solicita aos presentes que rubriquem o **Envelope nº 02 - Proposta** e confirmem a sua inviolabilidade. Foram apresentadas as seguintes propostas:

- ✓ Empresa ABC Prev Gestão e Firmação Previdenciária Ltda - ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária Ltda, inscrita no CNPJ: 16.778.036/0001-30, proposta global no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais);
- ✓ Norbell Assessoria e Consultoria S/S Ltda – EPP, inscrita no CNPJ: 08.690.750/0001-44, proposta global no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais);
- ✓ Reis e Teixeira da Costa Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ: 23.932.285/0001-02, proposta global no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);
- ✓ Sanches e Associados Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ: 07.473.217/0001-68, proposta global no valor de R\$ 75.960,00 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), proposta esta que foi desclassificada conforme item nº 03 do edital da carta convite 01/2019;

Conforme item nº 6 do Edital da Carta Convite 001/2019, a Comissão de Licitação julga vencedora do presente certame licitatório pelo critério de menor preço global, no valor de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) a empresa ABC Prev Gestão e Firmação Previdenciária Ltda - ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária Ltda**,



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

inscrita no CNPJ: 16.778.036/0001-30, atendendo plenamente o edital e os valores estimados no processo licitatório IPMU/154/2018.

Comunique-se as licitantes sobre a decisão, bem como prazo legal para eventual interposição de recursos conforme item nº 7 do edital de Carta Convite nº 001/2019. Nada mais, vai assinada pelos membros da comissão.

Ubatuba, 17 de janeiro de 2019


Flávio Bellard Gomes

Presidente da Comissão de Licitações
Portaria IPMU nº 001/2019


Fernando Augusto Matsumoto

Membro da Comissão de Licitações
Portaria IPMU nº 001/2019


Ireni Tereza Clarinda da Silva

Membro da Comissão de Licitações
Portaria IPMU nº 001/2019


Wellington Diniz

Membro da Comissão de Licitações
Portaria IPMU nº 001/2019


Sirleide da Silva

Presidente do IPMU


Vanessa Cláudia Tavares

Procuradora Autárquica